



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2024

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração do anexo de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias- lei complementar nº 239 de 07 de agosto de 2023.

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- ✓ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- ✓ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Ofício de encaminhamento de autógrafo.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 30 de dezembro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

